



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



EDITAL PPGZ 13/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EXTRA PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (PPGZ/UFRPE)

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZ)/UFRPE torna público o Edital do Processo Seletivo Extra para Admissão no Semestre Letivo 2024.1, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia da UFRPE, para o curso de Doutorado (DR).

1 – Inscrição

1.1 - Para a inscrição exige-se graduação em Zootecnia ou áreas afins (ANEXO I - DOUTORADO).

1.2 - O candidato deverá anexar no momento da inscrição, os seguintes documentos (em formato **PDF** com tamanho máximo de **10MB**):

1.2.1 Diploma do curso de graduação e diploma ou documento equivalente do curso de Mestrado.

1.2.1.1 O candidato que na data da inscrição não apresentar o diploma deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso até o início da matrícula, emitida pela respectiva coordenação. Ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão do respectivo curso, com apresentação do diploma ou declaração que comprove que foram preenchidos todos os requisitos para obtenção do título.

1.2.1.2 Candidatos com conclusão prevista para o final do **primeiro semestre de 2024** poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado. A matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente.

1.2.1.3 Discentes que se enquadram na categoria indicada no item 1.2.1.2 deverão reconhecer a condicionalidade da matrícula, por meio da assinatura de Termo de Compromisso, quando da realização da matrícula condicional.

1.2.2 Históricos escolares de graduação e mestrado.

1.2.3 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.2.3.1 Apenas os itens descritos no ANEXO I - DOUTORADO (que serão pontuados) deverão ser comprovados.

1.2.3.2 Os documentos comprobatórios e o currículo *Lattes* deverão ser encaminhados em arquivo único (em formato PDF).

1.2.3.3 Serão aceitos como comprovantes: declarações, emitidas pela Instituição de origem do candidato, de participação em programas de Iniciação Científica, de educação Tutorial (PET), de Extensão e de Monitoria em disciplinas, bem como de realização de intercâmbio; no caso de publicação de artigos científicos, capítulos de livros e resumos em eventos encaminhar a primeira página dos referidos trabalhos (constando a referência da publicação; no caso de artigo aceito, encaminhar o aceite da revista); certificados de realização de estágios extracurriculares (constando a carga horária cumprida).

1.2.4 Termo de responsabilidade de candidatura exclusiva (Anexo II do Manual do Candidato)

1.3 – **Não** haverá inscrições via correios ou entrega presencial de documentos, apenas por meio eletrônico.

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentações por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

1.5 - Há a necessidade de envio de documentos comprobatórios do *Curriculum vitae* (Modelo *Lattes*) referentes aos itens que serão pontuados, descritos no ANEXO I.

1.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá indicar apenas uma Linha de Pesquisa do PPGZ **1) NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES 2) - NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS NÃO RUMINANTES e 3) PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS.**

1.7 - **Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar rendimento acadêmico no Histórico Escolar da Graduação inferior a 6,0 (seis) ou conceito B.**

1.8 - Recomendamos usar os navegadores de internet Mozilla Firefox ou Microsoft Edge para acessar a página do processo seletivo:
https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

2 – Seleção

2.1 - O processo seletivo para o PPGZ abrangerá as etapas adiante descritas:

2.1.1 **ETAPA A (eliminatória)**: Prova Escrita de Conhecimento discursiva, envolvendo o programa da área de concentração que o candidato se inscrever, valendo de 0 a 10,00 (zero a dez) (Peso 6,0) – Eliminatória para o candidato que obtiver nota menor do que 6,0 (seis).

2.1.1.1 - A prova de conhecimentos será dividida e realizada dentro de uma das três linhas de pesquisa (ANEXO II) escolhida pelo candidato no momento da inscrição, incluindo uma questão de estatística aplicada e uma questão geral na área de Zootecnia.

2.1.3 **ETAPA B**: Prova de tradução/ interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Inglesa (Peso 1,0)

* **Não** será permitida a utilização de dicionário na prova de língua estrangeira.

2.1.2 **ETAPA C**: Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes) e do Histórico Escolar, conforme critérios e pontuação do ANEXO I (Peso 3,0).

3 - Disponibilidade de vagas

Linha de Pesquisa	DOUTORADO
NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES	2
PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS	3
NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS NÃO RUMINANTES	2
TOTAL	7
Cotas 1	1
Cotas 2	1
Vagas Institucionais (Resolução Nº 096/2015)	1

1. Conforme Res. CEPE 444/2022. Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Linha de Pesquisa na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter indeferida sua inscrição.

2. Em havendo inscrição nas vagas de “cotas”, será constituída uma comissão formada por três docentes do PPGZ, que avaliará o enquadramento do cotista, conforme Res. CEPE 444/2022.

4 – Cronograma

Data	Horário	Fase
15/01/2024	08:00	Início das inscrições no SIGAA
31/01/2024	17:00	Final das inscrições no SIGAA
02/02/2024	-	Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção e confirmação do pagamento Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
05/02/2024	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da isenção e confirmação do pagamento
06/02/2024	-	Prazo limite para resultado da isenção e confirmação do pagamento após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
15/02/2024	17:00	Prazo limite para envio do comprovante de pagamento das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas para o e-mail da coordenação
16/02/2024	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
19/02/2024	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições
20/02/2024	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
21/02/2024	-	PROVAS DAS ETAPAS A e B
26/02/2024	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado das Etapas A, B e C / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
29/02/2024	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado da Etapas A, B e C / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
01/03/2024	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado final / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
04 a 08/03/2024	-	Matrícula
11/03/2024	-	Início das aulas

SIGAA = Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

OBS.: Os candidatos devem LER O EDITAL DO PPGZ, O MANUAL DO CANDIDATO E SEUS ANEXOS e, em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do PPGZ (e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br).

4.1 - Locais de realização das provas

As provas escrita e de língua estrangeira (inglês) serão realizadas no Departamento de Zootecnia do campus Sede (Recife/UFRPE). Candidatos de outros lugares poderão solicitar à coordenação a realização das provas em outra instituição, através do email: coordenacao.pgz.@ufrpe.br.

5 - Seleção

A Comissão de Seleção e Admissão, para ingresso no doutorado, será formada pelos seguintes professores: Francisco Fernando Ramos de Carvalho - Presidente, Maria do Carmo Mohaupt Marques Ludke e Mércia Virginia Ferreira dos Santos, como membros titulares, e, como suplentes, Maria Norma Ribeiro e Valdson José da Silva.

6 - Resultado

6.1- O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na Avaliação do *Curriculum Lattes* da Prova Escrita e da Prova de Língua Estrangeira (inglês), de acordo com a fórmula indicada no item 6.1.1.

6.1.1 Nota Final – NF

NF: Prova escrita x 0,6 + Prova de Língua estrangeira x 0,1 + Avaliação de Currículo x 0,3

6.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando:

1. Maior pontuação na prova escrita;
2. Maior pontuação no currículo Lattes;
3. Maior pontuação no histórico escolar.

6.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>).

7 - Recursos

7.1 - Caberá recurso do resultado do processo seletivo, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado. O candidato poderá abrir recurso no seu Portal do Candidato. Se o recurso for relacionado à etapa de pagamento, além de abrir recurso no Portal do Candidato, devem ser encaminhados a GRU e Comprovante de pagamento para o e-mail da Coordenação (coordenacao.pgz@ufrpe.br).

8 - Classificação

8.1 - O resultado do processo seletivo será apresentado classificando os candidatos, em ordem decrescente da Classificação, de acordo com o número de vagas ofertadas, de modo que aqueles aptos para realizar a matrícula serão denominados “**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**”.

8.2 - O PPGZ poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados “**CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**”. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 - Será solicitada declaração de vínculo empregatício e disponibilidade para participação nas atividades do PPGZ no momento da matrícula. O candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição/empresa de origem por um período de 48 meses para cursar o doutorado. O início do tempo de liberação será contabilizado a

partir da primeira matrícula, cabendo à instituição/empresa de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. O candidato nesta condição não poderá ter bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

8.4 - BOLSAS DE ESTUDO. Para o presente edital estarão disponibilizadas algumas bolsas de doutorado. Todavia, o PPGZ não se responsabiliza em garantir bolsas para todos os alunos ingressantes. As bolsas, quando disponíveis, serão distribuídas aos candidatos aprovados e classificados de acordo com os critérios sugeridos pela Comissão de Gestão de Bolsas de Estudo (CGBE) e homologados pelo Colegiado do Programa.

A coordenação do PPGZ se responsabiliza em garantir que o programa ou os docentes do PPGZ buscarão participar de editais como os da FACEPE, CNPq e outros, se disponíveis, para captação de bolsas com vistas a atender com bolsas todos os candidatos selecionados.

9 - Matrícula

O candidato selecionado deverá realizar a sua matrícula, no período estabelecido pelo Cronograma, no SIGAA e encaminhar para a Coordenação os seguintes documentos:

- Diploma de graduação;
- Diploma de mestrado;
- foto 3 x 4;
- Histórico escolar da graduação;
- Histórico escolar do mestrado;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Reservista (ingressantes do sexo masculino);
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Declaração de vínculo empregatício e disponibilidade para participação integral nas atividades do PPGZ (ANEXO III)
- Declaração de veracidade das informações prestadas (ANEXO IV)

Para alunos estrangeiros, também será exigido:

- Passaporte e visto;
- RNE;

- Declaração de que não irá realizar atividade remunerada no Brasil (declaração estrangeiros DRCA, disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- As cópias de: diploma, histórico e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

Para mais informações sobre o RNE:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/rne-passo-a-passo-para-registro-de-estrangeiro-em-territorio-nacional/593983867>

10 - Disposições gerais

9.1 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital .

9.2 - As Comissões de Seleção e Admissão decidirão os casos omissos.

9.3 - O presente Edital e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos endereços eletrônicos

https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

e

<http://www.ppgz.ufrpe.br> .

9.4 - Edital homologado na 1ª Reunião Extraordinária do CCD do PPGZ.

Recife, 21 de dezembro de 2023.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
Coordenador do PPGZ/UFRPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



ANEXO I - DOUTORADO (Uso exclusivo da Comissão de Seleção e Admissão)

Apresentar o Diploma ou Certidão de Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado (**VER EDITAL**)

Área Específica: Zootecnia

Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e Biologia.

ETAPA C- HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (15%)

Disciplinas cursadas no Mestrado	Valor	Pontuação
Formação na Área específica	10,0	
Formação em Áreas afins	7,0	
Média Geral calculada pela expressão: $[(\text{número de disciplinas conceito A} \times 10) + (\text{número de disciplinas conceito B} \times 8,9) + (\text{número de disciplinas conceito C} \times 7,4) / \text{número de disciplinas cursadas}]$	-	
MÉDIA		

ETAPA C

1 - CURRÍCULO LATTES (25%)

Congressos e Experiência Profissional (4 pontos)

Atividade - Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Docência no ensino superior e/ou pesquisador ou estágio docência (por semestre de serviço)	0,50	1,00		
Atuação profissional (docente ensino básico, técnico, fiscal, perito etc.) (por semestre de serviço)	0,25	0,50		
Participação em eventos científicos (por evento)	0,20	1,00		
TOTAL A				

B - Produção Científica (6 pontos): a partir de 2017

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos em anais de eventos científicos na Área de Zootecnia	0,10	1,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área de Zootecnia com JCR	0,50	3,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica	0,25	0,50		
em Áreas afins com JCR				
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Zootecnia sem JCR	0,20	1,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins sem JCR	0,15	0,30		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN na Área de Zootecnia	0,30	0,90		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN em Áreas afins	0,10	0,30		
TOTAL B				



ANEXO II

Conteúdos programáticos

Especificidade - Ruminantes

- Sistema digestório de animais ruminantes;
- Microbiologia do rúmen e biohidrogenação;
- Digestão e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídeos;
- Avaliação de alimentos;
- Vitaminas e minerais;
- Alimentação e manejo de animais ruminantes;
- Situação da produção animal no Brasil (bovinocultura de corte e de leite, ovinocultura, caprinocultura e bubalinocultura);
- Bioclimatologia Animal;
- Fisiologia da Lactação e da reprodução;
- Melhoramento e conservação de recursos genéticos;
- Estatística experimental.

Especificidade - Não Ruminantes

- Sistema digestório de animais não ruminantes;
- Digestão e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídeos;
- Avaliação de alimentos;
- Vitaminas e minerais;
- Alimentação e manejo de animais não ruminantes;
- Situação da produção animal no Brasil (Avicultura, suinocultura, equideocultura, cunicultura e piscicultura);
- Bioclimatologia Animal
- Fisiologia da digestão em animais não ruminantes;
- Melhoramento e conservação de recursos genéticos;
- Estatística Experimental.

Especificidade - Forragicultura

- Caracterização das principais forrageiras utilizadas no Brasil e no Nordeste;
- Fundamentos morfofisiológicos: IAF, reservas orgânicas e perfilhamento;
- Fundamentos de manejo de pastagens; métodos de lotação animal;
- Conservação de forragens: ensilagem e fenação;
- Sistemas ecológicos de pastagens;
- Estatística experimental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



ANEXO III- Declaração de que não tem vínculo empregatício e disponibilidade de fazer o curso

Eu, _____, brasileiro, RG Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro sob as penas da lei que:

() até a presente data não tenho vínculo empregatício na iniciativa privada ou administração pública (Estadual, Municipal ou União) em nenhum Estado da Federação Brasileira e possuo disponibilidade de tempo integral para o curso de () MESTRADO / () DOUTORADO no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE.

() no presente momento tenho vínculo empregatício na iniciativa privada ou administração pública (Estadual, Municipal ou União) e tenho liberação de vínculo empregatício e/ou disponibilidade de tempo integral para curso de () MESTRADO / () DOUTORADO no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE.

Declaro ainda que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



ANEXO IV - Declaração de veracidade das informações prestadas

Eu, _____, brasileiro, RG Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado à Rua _____

_____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ), são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308). Configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal Rural de Pernambuco, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante